



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 23 de fevereiro de 2023.

Ofício GP nº 65/2023
Ref.: **Ofício 11/23**
Requerimento 01/2023

CIENTE
S. Sessões, 23/02/2023
Presidente

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao Requerimento acima referenciado, de autoria do vereador BENEDITO ANTÔNIO FRANCHINI, vimos por meio deste encaminhar informações elaboradas pelo Setor de Lançadoria e Dívida Ativa do município com explicações acerca do quanto requisitado

Na certeza de termos atendido ao quanto solicitado, desde já agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal





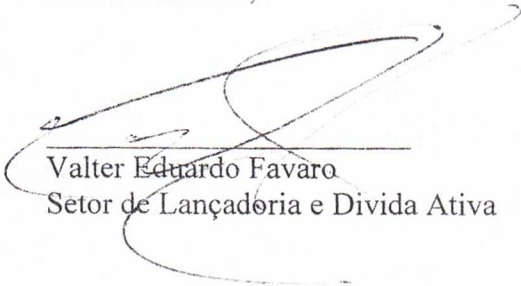
Processo Administrativo: 12903/2023

Bariri, 13 de fevereiro de 2023

Exmo Sr. Prefeito

Informamos que não foi localizado lei específica com denominação de Ruas e Avenidas referentes ao “Jardim Balneário Vale do Tietê”. Somente pudemos localizar o decreto 914/1977, presente neste P.A. e o mapa de aprovação do loteamento já com o nome das respectivas ruas e avenidas.

Atenciosamente,


Valter Eduardo Favaro
Setor de Lançadoria e Dívida Ativa



Prefeitura Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI

DE

DE 197

N.º

Municipal de Bariri
Autêntica

DECRETO Nº 234
de 31 de janeiro de 1.977

ACRACIO VASCON, Prefeito Municipal de Bariri, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

ARTIGO 1.º Fica aprovado o loteamento denominado do JARDIM BALNEÁRIO "VALE DO TIETE", situado na zona rural deste Município, no Bairro KM ALQUEMISTAS, de propriedade do Sr. LINDAIA JUBINO, conforme plantas e memorialis que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 31 de janeiro de 1.977

O Prefeito,

Acracio Vascon

REGISTRO E ARQUIVAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

SECRETÁRIO,

João Luiz Vechari

JARDIM BALNEÁRIO "VALE DO TIETE"

NOME DO LOTEAMENTO

EXPANSÃO RESIDENCIAL

BARIRI ESTADO DE SÃO PAULO

LEONIDAS QUEIROZ

NOME DO PROPRIETÁRIO

ESCALA 1:1000

TOTAL DE LOTES - 290

ASSINATURAS

ÁREAS

LOTEADA 396 943,72 m²

LOTES 274 596,97 m²

RUAS 99 229,75 m²

COMERCIAL 8 686,00 m²

CIRCULAÇÃO 2 875,00 m²

RESERVADA 11 256,00 m²

PROPRIETÁRIO

LEONIDAS QUEIROZ

RESP. P/ PROJ.

RODRIGO TOLOI COELHO
ENGR. AGRIMENSOR
CREA 22.427/D

PREFEITO

ACCACIO MASSON

SECRETÁRIO

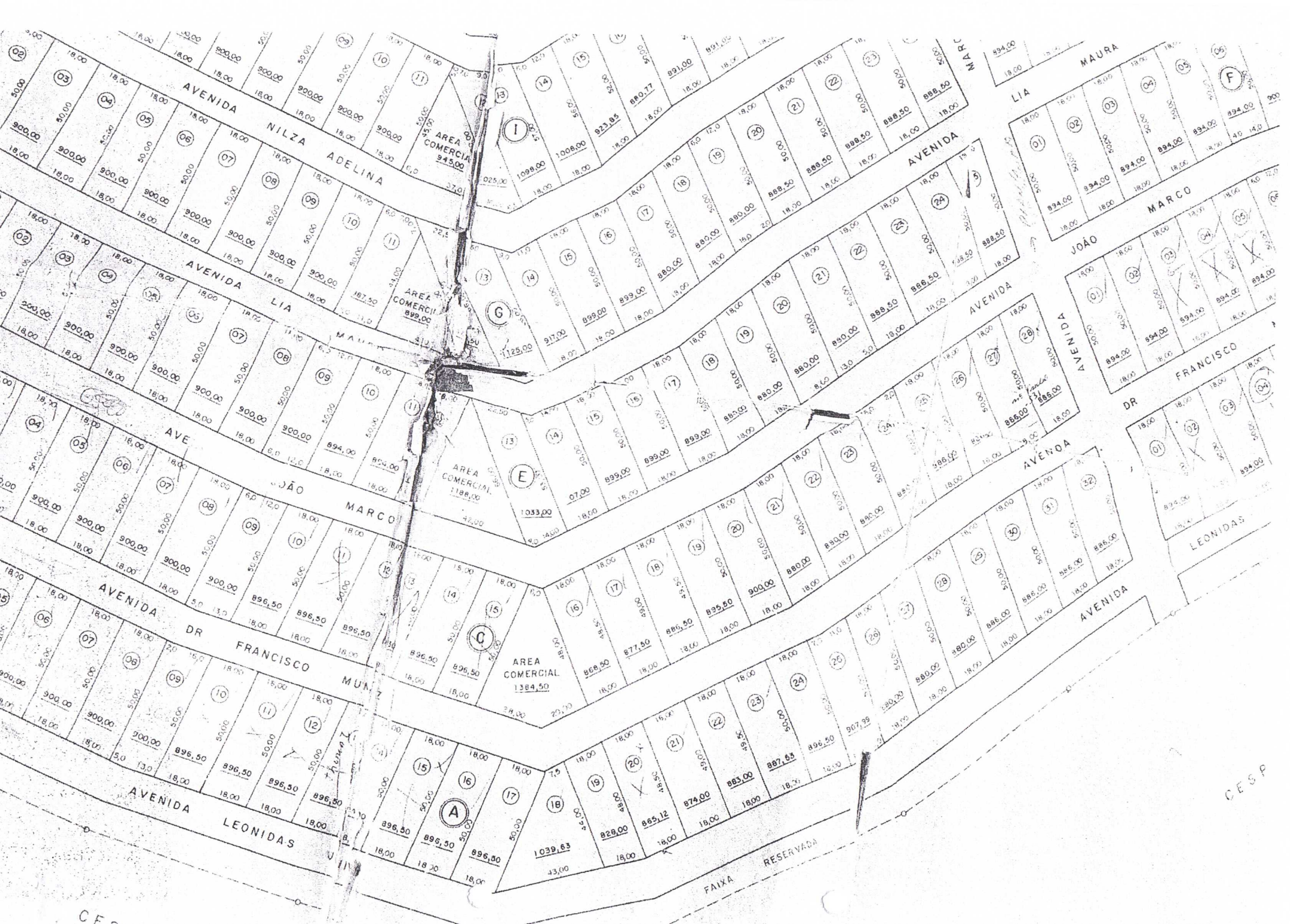
LEO OSMAR MONARI



APROVAÇÕES:-

Aprovada pelo Decreto nº 914
de 31/01/1977.

[Signature]
LEO OSMAR MONARI



CESP